

COLEGIADO DA OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. Tendo decorrido o prazo para apresentação de impugnações às candidaturas inscritas e, já divulgadas em edital publicado no dia 03 de junho de 2024, em conformidade com o Artigo 24 da Lei 10257/19 e, diante da ausência de impugnações, comunicamos que estão habilitadas a participar das próximas fases do processo eleitoral as seguintes candidaturas: 001 - Ronaldo Martim, indicado pela Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André; 002 - Kelly Izsak Dreer, indicada pela Associação Ação Cristã Comunitária no Brasil. Ficam através deste, CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as) a comparecer nas sabbatinas que serão realizadas no dia 17 de junho de 2024, a partir das 17h30, no Auditório do Semasa, sito a Rua Dr. José Caballero, 143 - Vila Bastos - Santo André - SP. 11 de junho de 2024. KLEBER OKUMURA PAIVA - Coordenador do Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André.

